CEADER – Convenção Evangélica das Assembleias de Deus do Estado do Rio de Janeiro e Outros

Presidente Pastor Flávio de Castro Marinho

Rua Dr. Nunes 1277, Olaria – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21021-370 – Tel (0xx21) 3976-5317

COMISSÃO ELEITORAL

ALTERAÇÃO ART. 1 DA RESOLUÇÃO ELEITORAL N°003/2025
PRAZO DE REGISTRO DE CHAPAS E CANDIDATURAS AO CONSELHO FISCAL

Considerando-se que o dia 20 de novembro é **feriado nacional em todo o Brasil** desde de dezembro de 2023, por força da Lei Federal N° 14.759, e a data já era feriado em todo o Estado do Rio de Janeiro por meio da Lei Estadual n° 4.007, de 11 de novembro de 2002, a Comissão Eleitoral estabelece o **dia 24 de novembro de 2025** como o 15° dia útil previsto no parágrafo 3° do Art. 13 do Regimento Interno da CEADER. Fica, portanto, alterado para o dia 24 de novembro de 2025 o encerramento do prazo para requerimento de registro das chapas e candidaturas ao Conselho Fiscal, estabelecido no Artigo 1 da Resolução Eleitoral N°003/2025.

Rio de Janeiro, RJ, 4 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAEL ARAUJO DE MORAES
Data: 04/11/2025 19:59:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr. Isael Araujo de Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral - CEADER